



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.289/20
DE 20 DE MARÇO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a situação de Atenção na saúde pública ante o agravante quadro em relação ao novo Coronavírus, cabendo ao Poder Executivo em consonância com as determinações da Organização Mundial de Saúde adotar medidas de contingência de modo a evitar a disseminação do Vírus Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de canalizar recursos financeiros do erário público municipal para fazer frente às ações de prevenção, combate e enfrentamento inicial da emergência de saúde da população bastense;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Em razão da situação de Atenção na saúde pública, fica suspenso, temporariamente, o pagamento de Licença Prêmio em pecúnia ao funcionalismo público municipal a partir de 1º de abril de 2.020, inclusive aos que já tenham sido deferidos pelo Executivo.

Parágrafo Único – Os servidores com direito à obtenção da Licença Prêmio, já requeridas ou a requerer, poderão optar pela conversão do período em descanso.

Art. 2º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo, em caráter excepcional, facultar o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio aos servidores considerados essenciais, cujo afastamento possa comprometer o andamento normal do serviço público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de março de 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de
costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito